

Guarapari, 08 de julho de 2022.

De: Plenário

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 770/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 55/2022

Autoria: EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Ementa: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação Única

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

OS PARECERES ORAIS DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA E DE ECONOMIA E FINANÇAS FORAM FAVORÁVEIS AO PROJETO E À EMENDA MODIFICATIVA INCLUSA EM PAUTA. APÓS 1ª E 2º DISCUSSÕES O PRESENTE PROJETO DE LEI FOI APROVADO, JUNTAMENTE COM A EMENDA MODIFICATIVA, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. ATO CONTÍNUO, A REDAÇÃO FINAL DO PROJETO TAMBÉM SEGUIU APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SEGUINDO CÓPIA EM ANEXO. OS REFERIDOS ATOS SE DERAM NA 05ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022.

Próxima Fase: Para Recolhimento de Assinatura

Bernardo Garcia Carvalho Oficial Administrativo 11062670795

